

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

PORTARIA NORMATIVA Nº. 004/DE/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Normativa N. 002/DE/2022, no que tange à composição dos membros do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (CI-LGPD) no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 27, do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria Normativa Nº. 002/DE/2022, de 27 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 3°. O CI-LGPD será composto pelos empregados a seguir nominados:

 I – Denise Medeiros Juliatto – Gerente de Recursos Humanos, Encarregada de Proteção de Dados Pessoais;

II – Fábio Silva de Souza – Superintendente;

III – Geraldo Morgado Fagundes Filho – Gerente de Projetos;

IV - Iris Letícia de Siqueira Napoleão - Assessora Jurídica;

V - Karla Maria da Silveira Costa - Secretária Executiva;

VI – Ráriton Silva – Gerente Administrativo e Financeiro;

VII - Rithyelen Aliny da Silveira - Assistente Administrativa;

VIII - Fábio Celso de Mattos - Gerente de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O CI-LGPD será coordenado pela Encarregada de Proteção de Dados Pessoais." (NR)

Art. 2°. Fica revogada a Portaria N°. 001/DE/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor a partir dessa data.

FELÍCIO WESSLING MARGOTTI Diretor Presidente

WILSON ERBS Diretor de Projetos

CEP: 88.040-370